



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0359/2025

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo n. **11077/2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Cícero Cavalcante**, Médico, matrícula 5990-0, por infração ao disposto no artigo 205, incisos I, III, IX e XI e artigo 219, inciso V, da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar às penalidades nos termos estatutários;

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Andreia Cristina do Rego, matrícula: 5496-8, Professora de Educação Básica I;

Membro: Mirianny Miranda dos Santos Leite Silva, matrícula: 6244-8, Agente Comunitário de Saúde.

Membro: Marcio Roberto Nascimento Nobre, matrícula: 7454-3, Assistente de Serviços Administrativos.

Artigo 3º – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LCM 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito